



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n°161/2024**

(de 22 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO ELETIVO NA  
ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE  
MARAGOGI – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar realizado pela Sra. **ANNA CLÁUDIA MEDEIROS LYRA**, através do protocolo n° 1.203/2024, enviado em 09 de abril de 2024, pela plataforma do 1Doc.

**RESOLVE**

**Art.1° EXONERAR** a pedido, senhora **ANNA CLÁUDIA MEDEIROS LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n°029.411.354-13, do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, subordinada à Secretaria Municipal de **Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação**.

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2024.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **22/04/2024**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial do Município de Maragogi: <http://diario.maragogi.al.gov.br/> em **23/ABRIL/2024**.